

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.519.424,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.519.424,91**

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	14	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	52.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
	15	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
	25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.600,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
	31	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
	42	04.122.0021.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	53	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	93	26.782.0100.2022.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		110 000	GERAL		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	104	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	130	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	197	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	163	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	250	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.400,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	270	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.140.000,00	
		3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	295	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	301	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	305	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

333 08.244.0050.2057.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

600,00
F.R.: 0 01 00

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

121 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO

7.875,00
F.R.: 0 05 00

122 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

100,00
F.R.: 0 05 00

126 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
283 000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE

16.252,50
F.R.: 0 05 00

127 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
284 000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA

10.897,50
F.R.: 0 05 00

128 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
285 000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL

24.375,00
F.R.: 0 05 00

121 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO

1.218,01
F.R.: 0 05 00

122 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.923,86
F.R.: 0 05 00

126 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
283 000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE

366,19
F.R.: 0 05 00

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992**01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

127 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 7.808,09
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
284 000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA

128 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 5.308,76
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
285 000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
05 00 59.500,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
05 00 16.624,91

Anulação:**01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

43 04.122.0021.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 02 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

55 04.123.0030.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

80 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS -77.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

86 17.512.0120.2019.0000 SANEAMENTO BÁSICO -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992**01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

129	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

133	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

138	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

175	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

231	10.301.0060.2038.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-159.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

232	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

236	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

237	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

239	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-486.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

246	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-130.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	251	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-37.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	282	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	287	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
	291	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	300	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-52.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 188	Convênio PMVAA			
	304	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-54.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		500 188	Convênio PMVAA			
	323	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-70.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
					-1.443.300,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3647 , DE 23 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2992
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração